



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 225/2022

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, a vista dos resultados finais do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professor (Regente de Classe), Professor de Educação Física – Licenciatura, Professor de Educação Física – Bacharel e Professor para o Ensino em Tempo Integral, para atuação junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, realizado de acordo com o Edital de Abertura nº 190/2022 e suas alterações, **Resolve**,

TORNAR PÚBLICO:

I – A convocação dos candidatos abaixo relacionados, para assumirem o cargo para qual se habilitaram pela ordem de classificação, dentro do limite de vagas:

Cargo: Professor Temporário (Regente de Classe)

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	ANGELITA DOS SANTOS SILVA
2º	CLEUDE TEREZINHA RAUBER
3º	EDMARA MULLER PIANA
4º	ROSANGELA APARECIDA BECKER
5º	SILMARA BOGGIO
6º	CREIR DOS SANTOS
7º	FRANCIELI DALLASTRA
8º	CATILCIA DEISA DUARTE
9º	MIRIAM FRANCIELI MACHADO
10º	ILIZANDRA RUBIN BOCA SANTA
11º	CERLEI DE FÁTIMA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
12º	MÁRCIA PATRÍCIA CARDOSO
13º	ELIZANE APARECIDA LAZAROTTO HARTMAN
14º	MARINES GRIZ DE CAMARGO
15º	CENILDE BATISTA GONÇALVES
16º	ANA CLAUDIA CHIMANSKI
17º	TALYTA APARECIDA RAFAELI
18º	THAINE CENCI
19º	ROSELAINE BATOCHIO SIGNORIM
20º	JUSSARA LIMA SANTOS
21º	MILENA GABRIELI DE MELO
22º	MARINES DE SOUZA CASAGRANDE
23º	MARIKELLI DALFOVO



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

24º	RAQUIELI APARECIDA RIBEIRO KRAEMER
25º	ADRIANA DOS SANTOS ANANIAS
26º	PATRICIA FERRARI
27º	CRISTINA SOARES DOS SANTOS
28º	ANA PAULA MORAES DA CONCEIÇÃO
29º	JOCIANE MAFIOLETTI PIZZOLATTO
30º	FABIANA GHIDIN

II – Os convocados deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos e Segurança do Trabalho, em **até 05 (cinco) dia úteis**, a contar da data da publicação deste Edital, no horário de expediente, para aceitar ou declarar a desistência da vaga.

III – O não comparecimento no prazo previsto neste Edital, caracterizará a desistência da vaga.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 05 DE SETEMBRO DE 2022.

Edson Luiz Cenci
Prefeito